



P O R T A R I A N º 215/97- AESJ

de 01 DE AGOSTO DE 1997

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA TEMPORÁRIA

MAURICIO PENELUPPI, Presidente da Diretoria Executiva, no uso de sua competência estatutaria, RESOLVE:

- 1 - CONCEDER LICENÇA TEMPORÁRIA, por motivos de viagem, ao Sr. LUIZ GONZAGA DA SILVA, Diretor de Finanças e Patrimonio, no período de 06 a 26 de agosto de 97.
- 2 - Em substituição ao mesmo, no referido período, fica empossado o Sr. LUIZ BUENO DE CAMARGO.
- 3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.
- 4 - Registra-se em livro próprio, publica-se e cumpre-se.

São José dos Campos, 01 / AGOSTO / 1997


MAURICIO PENELUPPI

PRESIDENTE

